



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

**JULGADO N.º: 009 – JIF – PML/2019.**

PROCESSO N.º 002095/2018

APENSO N.º 021043/2017

CONTRIBUINTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional do Espírito Santo- SESI-DR/ES;

ENDEREÇO: AV. NOGUEIRA DA GAMA, Nº 1.420, 1º E 2º ANDAR, CENTRO DESTA CIDADE DE LINHARES-ES

CNPJ N.º: 03.810.480/0024-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º: 000027718

FAZENDA PÚBLICA: MUNICÍPIO DE LINHARES

DAT/SEMUF/PML

RELATORA: JULIANA SILVA MASSUCATTI – MATRICULA: 009180

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. PRELIMINAR. DEFESA. INTEMPESTIVIDADE. AUXÊNCIA DE COMPETENCIA DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL DE RECONHECER IMUNIDADE. INDEFERIMENTO. ACOLHIMENTO DE RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. CONCLUSOES.



MUNICÍPIO DE LINHARES  
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIDÃO Nº.009-JIF-PML/2019.  
ACÓRDÃO Nº. 009-JIF-PML/2019.

PAUTA: 17/04/2019.

JULGADO: 25/04/2019.

**Relator:**

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.: JULIANA SILVA MASSUCATTI.

**Presidente:**

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.: JOANA VIRGILIA LIMA ANDRADE LEAL.

**Secretária Executiva:**

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.: MARIA CÉLIA PANDOLFI CALMON.

### ASSUNTO

RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.  
PROCESSO Nº 002095/2018 – APENSO nº 21043/2017.  
FAZENDA PÚBLICA: MUNICÍPIO DE LINHARES.  
CONTRIBUINTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/ES.

## CERTIDÃO

Certifico que a Junta de Impugnação Fiscal - JIF do Município de Linhares, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Junta, por unanimidade, votou pela pelo **INDEFERIMENTO DA DEFESA**, e pelo **ACOLHIMENTO DA RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORIA** para alteração do **decreto nº 554/2017**, excluindo da competência atribuída à JIF o reconhecimento da imunidade tributária, nos termos do voto da Membro Relatora. A Presidente, Joana Virgíliá Lima Andrade Leal e o Membro relator Kleber Luiz Camatta Zani votaram com a Membro relatora Juliana Silva Massucatti.

Linhares-ES, 25 de Abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Joana Virgíliá Lima Andrade Leal  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Maria Célia Pandolfi Calmon  
Secretária Executiva